



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO**

EDITAL DRG/RGT Nº 024, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL (FIC) DE AGRICULTORA FAMILIAR DE BASE AGROECOLÓGICA

A Direção-Geral do Câmpus Registro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de candidatas às vagas remanescentes do Curso de Formação Inicial (FIC) de Agricultora familiar de base agroecológica, vinculado ao Programa Mulheres do IFSP, e desenvolvido em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), de acordo com as disposições a seguir:

1. DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

1.1 O Programa Mulheres do IFSP é uma realização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) e visa a qualificação crítica, cidadã e profissional de mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica, desempregadas, em situação de risco ou violência, preferencialmente inscritas no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico).

1.2 A oferta do Curso de Formação Inicial (FIC) de Agricultora familiar de base agroecológica, regulamentada por este Edital, é realizada em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 13/2020.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Seleção de mulheres interessadas em ocupar vagas remanescentes do curso de Formação Inicial (FIC) de Agricultora familiar de base agroecológica, ofertado pelo Câmpus Registro do IFSP.

2.2 As candidatas realizarão inscrição de acordo com o número de vagas disponível, seguindo os critérios de seleção abaixo definidos, até o limite de vagas estabelecidos no Quadro.

3. DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO E SEUS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serão oferecidas, no total, 09 vagas remanescentes para o Curso Agricultora familiar de base agroecológica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO

3.2 O curso oferecido, bem como a sua carga horária, o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo:

Curso	Carga horária total	Pré-requisitos	Número de vagas	
			Reserva	Ampla Concorrência
Agricultora familiar de base agroecológica	200 horas	Mulheres maiores de 18 anos, em situação de vulnerabilidade social, que apresentem pouca ou nenhuma escolaridade, preferencialmente pertencentes a grupos sociais específicos, que habitam o entorno no qual o câmpus está situado. Ensino fundamental incompleto.	03 DF – 1 PPI – 2	05

3.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatas com deficiência – 1 (uma) vaga.

3.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatas pretas, pardas ou indígenas, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – 2 (duas) vagas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Poderão se inscrever no processo seletivo as candidatas que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 3.2 deste Edital.

4.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.3 As inscrições poderão ser realizadas no período de 09/08/2022 a 15/08/2022, no horário das 08 horas às 18 horas (se presenciais) e até as 23h59 de 15/08/2022 (pelo formulário eletrônico).

4.4 As inscrições das candidatas serão realizadas presencialmente na Coordenadoria de Extensão do Câmpus Registro do IFSP, localizado na Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 5180, Bairro Agrochá, Registro/SP ou por meio do formulário eletrônico disponível no endereço <https://docs.google.com/forms/d/1gYqE6aT1Q5BZ1xh3090Gj1xyuar6gRo7EXGsTUJIVa/edit>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO**

4.5 Todas as candidatas deverão preencher e apresentar formulário de inscrição e formulário socioeconômico, conforme orientações a serem dadas durante as inscrições.

4.6 As candidatas com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição.

4.7 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção das candidatas ocorrerá por meio de classificação gerada a partir da Avaliação de Perfil Socioeconômico, conforme pré-requisito(s) definido(s) no item 3.2 deste edital.

5.2 Caso haja empate entre candidatas, serão considerados os seguintes critérios de desempate: (1) Situação de desemprego; (2) Número de filhos; (3) Mulheres que chefiam suas famílias; (4) Situação de violência doméstica; (5) Mulheres que tenham na composição da família pessoas idosas ou com deficiência; (6) Mulheres que estejam em situação habitacional de risco.

5.3 A seleção das candidatas obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos “reserva de vagas” e “ampla concorrência”.

5.4 No caso da falta de candidatas para ocupar uma vaga reservada, serão convocadas as candidatas classificadas dentro do número de vagas para ampla concorrência.

5.5 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatas correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 100% do número de vagas para composição de lista de espera.

5.6 As candidatas cadastradas na lista de espera poderão ser chamadas em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

6. DO RESULTADO

6.1 A lista das candidatas contempladas, bem como a lista de espera, será amplamente divulgada na página oficial do Câmpus Registro (<https://rgt.ifsp.edu.br/>) e, quando disponível, as candidatas serão contatadas por meio de outros canais institucionais (e-mail, telefone ou mensagem).

6.2 A divulgação do resultado indicará as candidatas classificadas dentro do número de vagas para a ampla concorrência e as candidatas que concorreram às vagas reservadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO**

7. DA MATRÍCULA

7.1 As candidatas selecionadas deverão comparecer no Câmpus Registro do IFSP para efetuar matrícula no período de 17/08/2022 a 19/08/2022, no horário das 08 horas às 18 horas ou realizar a matrícula por meio de formulário eletrônico a ser enviado para as candidatas selecionadas.

7.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

7.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

7.4 Os documentos exigidos são:

- I. RG e CPF;
- II. Comprovante de endereço recente;
- III. Laudo médico no caso de candidatas que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- IV. Número do CadÚnico;
- V. Demais documentos poderão ser solicitados de acordo com a necessidade.

8. DA BOLSA AUXÍLIO

8.1 Para as estudantes do curso será ofertada bolsa auxílio no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais, **pagos exclusivamente por depósito em conta corrente**, para auxiliar na despesa com o transporte.

8.2 Para o recebimento da bolsa auxílio, as estudantes deverão possuir conta corrente em seu nome, não sendo válida a indicação de conta em nome de terceiros.

8.3 Conta poupança ou conta salário não serão aceitas, apenas conta corrente.

8.4 O pagamento mensal da bolsa auxílio fica condicionado à presença e participação da estudante nas aulas.

9. DO INÍCIO DO CURSO

9.1 A data de início do curso será amplamente divulgada pela coordenação do curso.

10. DA CERTIFICAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO**

10.1 Terão direito à certificação as estudantes que obtiverem, no mínimo, 75% de frequência no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A candidata inscrita assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

11.2 Caberá à Coordenação do Projeto e à Coordenadoria de Extensão do Câmpus a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

11.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão e Coordenado(as) do projeto.

12. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	09/08/2022
Período de recebimento das inscrições	09/08/2022 a 15/08/2022
Divulgação da lista de contempladas e da lista de espera	16/08/2022
Período de matrícula	17/08/2022 a 19/08/2022
Previsão de início do curso	19/08/2022

Registro, 09 de agosto de 2022.

MARCIO LUCIO RODRIGUES
Diretor-Geral em exercício (Portaria DOU N°2509 de 09 de abril 2021)
IFSP - Câmpus Registro